



DAÇÃO EM PAGAMENTO E OS EFEITOS DA EVIÇÃO: UM ESTUDO JURÍDICO

Autor(es)

Pollyanna Cristina Martins De Zalazar

Júlia Dias Rossi

Fabiana Martins Dos Santos

Ana Luiza Martins Nunes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA



Introdução

A dação em pagamento é um instituto jurídico que permite ao devedor extinguir uma dívida entregando um bem ao credor, em substituição ao cumprimento da obrigação original. No entanto, caso ocorra a evicção, ou seja, a perda do bem em decorrência de uma reclamação por parte de terceiros que tenham direitos sobre ele, surgem questões importantes quanto aos direitos e responsabilidades das partes envolvidas. Esta introdução aborda os efeitos da evicção na dação em pagamento, destacando os direitos do devedor e as possíveis formas de reparação em caso de perda do bem.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA

A evicção pode gerar uma série de consequências legais e financeiras para as partes envolvidas na dação em pagamento. É importante entender como esses efeitos são regulados pela legislação aplicável e como podem impactar os direitos e obrigações do devedor e do credor. Ao analisar os efeitos da evicção na dação em pagamento, é fundamental considerar não apenas os aspectos jurídicos, mas também as questões práticas... (anexo)

Objetivo

Aprofundar-se em direito das obrigações e analisar os efeitos da evicção na dação em pagamento, examinando as consequências jurídicas e financeiras para o devedor e o credor. Pretende-se compreender como a evicção pode afetar os direitos e obrigações das partes envolvidas, bem como identificar as medidas de proteção e reparação disponíveis em caso de perda do bem objeto da dação... (anexo)

Material e Métodos

Este estudo aborda a seguinte metodologia, baseando-se na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, especificamente nos artigos 447 a 457 do Código Civil, bem como no artigo 356 do mesmo Código. Além disso, será considerada a análise de um artigo científico publicado na revista USP, que oferece uma perspectiva acadêmica aprofundada sobre o tema. Essa abordagem metodológica permitirá uma compreensão detalhada e fundamentada das questões jurídicas envolvidas.

Resultados e Discussão



Esses resultados ressaltam a importância de se considerar cuidadosamente os riscos e as medidas de proteção ao realizar uma dação em pagamento, bem como a necessidade de uma análise detalhada das circunstâncias específicas de cada caso. Além disso, destacam a relevância de se buscar orientação jurídica especializada para garantir a segurança e a eficácia desse tipo de transação. A consideração desses fatores pode prevenir potenciais litígios e assegurar que todos os requisitos legais sejam cumpridos. Assim, tanto o credor quanto o devedor podem alcançar uma solução satisfatória e juridicamente segura.

Conclusão

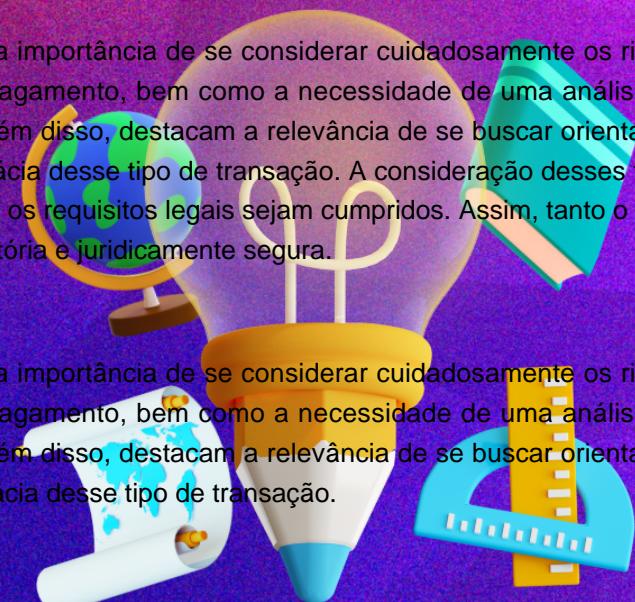
Esses resultados ressaltam a importância de se considerar cuidadosamente os riscos e as medidas de proteção ao realizar uma dação em pagamento, bem como a necessidade de uma análise detalhada das circunstâncias específicas de cada caso. Além disso, destacam a relevância de se buscar orientação jurídica especializada para garantir a segurança e a eficácia desse tipo de transação.

Referências

ACS. Evicção. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2022. Disponível em: [\[https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/eviccao\]](https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/eviccao). Acesso em: 01 de maio de 2024.

HIRATA, Alessandro. Dos Efeitos da Dação em Pagamento Nos Casos de Credor Evicto. Revista da USP. Janeiro de 2001, São Paulo.

STJ. A perda do que nunca se teve: a evicção na jurisprudência do STJ. Superior Tribunal de Justiça, 2022. Disponível em: [\[https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/20032022-A-perda-do-que-nunca-se-teve-a-eviccao-na-jurisprudencia-do-STJ.aspx\]](https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/20032022-A-perda-do-que-nunca-se-teve-a-eviccao-na-jurisprudencia-do-STJ.aspx). Acesso em: 01 de maio de 2024.



3^a MOSTRA CIENTÍFICA

